

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gerência de Informações Operacionais**

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 25/2020

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

PARECER TÉCNICO GIO Nº 025/2020:**AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS OPERADOS PELA COPASA****1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Irene Albernaz Arantes;
- Rodrigo Bicalho Polizzi.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Rodrigo Bicalho Polizzi.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Misael Dieimes de Oliveira, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7;
- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;
- Sara Liriã de Souza, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.237.677-8;

Apoio técnico:

- Cecília Nogueira Ribeiro Magalhães, Estagiária, Masp: 1.672.469-2.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: www.arsae.mg.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 025/2020: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Conceição da Barra de Minas. Belo Horizonte: Arsa-e-MG, 2020. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG), nº 2440.01.0000787/2020-35. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais
- Gerência Regional: Lavras.
- Município avaliado: Conceição da Barra de Minas.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0000787/2020-35.

3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos três meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.
- OP06: Paralisações no abastecimento de água: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.
- OP11: Informações de by-pass de esgoto: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.
- OP12: Solicitações e reclamações: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.
- OP13: Ordens de serviços: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.
- OP14: Informações de contratos: documentos recebidos.
- OP51: Informações de racionamento: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.
- OP53: Comunicados operacionais: site do prestador.

4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 9.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 5.
- Inconsistência: 3.
- Mau desempenho: 1.

Distribuição das constatações segundo base de dados:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água: 1.
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água: 1.
- OP06: Paralisações no abastecimento de água: 1.
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário: 3.
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto: 1.
- OP11: Informações de by-pass de esgoto: 1.
- OP12: Solicitações e reclamações: 0.
- OP13: Ordens de serviços: 0.
- OP14: Informações de contratos: 1.
- OP51: Informações de racionamento: 0.
- OP53: Comunicados operacionais: 0.

5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

O relatório técnico de avaliação foi enviado ao prestador em 03 de setembro de 2020. A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas:

1. Informação incorreta, observado na base de dados OP01.

• Constatação da agência (01/07/20): A "Utilização da capacidade hidráulica do tratamento de água", na sede do município, não tem sido calculada de maneira correta. Segundo anexo IV da Resolução Arsae nº 114/2018, esse indicador corresponde ao percentual utilizado da capacidade nominal das estações de tratamento de água, independentemente da localização, que atendem à localidade no mês de referência. Ou seja, ele é calculado pela razão entre o somatório das vazões médias de operação e o somatório das vazões nominais de projeto das estações. Quando os cálculos serão ajustados e disponibilizados?

• Resposta do prestador (31/08/20): O cálculo foi ajustado para os relatórios OP01 referência 2020 (desde janeiro) enviados em julho. Anexo(s): Não

• Parecer da agência: Avaliação em curso na GFO. Recomenda-se à GFO conferir o ajuste do cálculo quando do envio das informações corrigidas.

..

2. Ausência de informação, observado na base de dados OP06.

• Constatação da agência (01/07/20): Não tem sido reportadas paralisações no sistema de abastecimento de água do município. Nenhuma paralisação ocorreu no sistema de abastecimento de água ou os eventos não foram registrados e reportados a Arsae-MG?

• Resposta do prestador (31/08/20): Não ocorreram paralisações programadas superiores a 8 horas e/ou emergenciais superiores a 12 horas, no período analisado. Anexo(s): Não

• Parecer da agência: Concluído. -

..

3. Ausência de informação, observado na base de dados OP07.

• Constatação da agência (01/07/20): Está ausente a informação "Número de ligações de esgoto factíveis", do serviço de esgotamento sanitário, para área de concessão de Conceição da Barra de Minas, no período de julho e agosto de 2019. Quais são os valores?

• Resposta do prestador (31/08/20): Julho 2019 = 348

Agosto 2019 = 347

Anexo II Planilha OP07

Anexo(s): Sim

• Parecer da agência: Concluído. Correção realizada na base OP07.

..

4. Informação incorreta, observado na base de dados OP07.

• Constatação da agência (01/07/20): A informação "Número de ligações de esgoto factíveis", do serviço de esgotamento sanitário, para área de concessão de Conceição da Barra de Minas, foi informada como "1" em setembro de 2019. Qual é o valor correto?

• Resposta do prestador (31/08/20): Setembro = 344

Anexo II Planilha OP07 Anexo(s): Sim

• Parecer da agência: Concluído. Correção realizada na base OP07.

..

5. Baixo percentual de tratamento do esgoto coletado, observado na base de dados OP07.

• Constatação da agência (01/07/20): O percentual de tratamento do esgoto coletado teve redução progressiva de maio até novembro de 2019, chegando a 15,6%. Os dados estão corretos? O que ocorreu na estação de tratamento de esgoto? Que ação foi tomada para que o evento não ocorra novamente?

• Resposta do prestador (31/08/20): Foi identificada possível falha no macromedidor da ETE, sendo aberta no SAP n.º 11876730 para inspeção do equipamento. Previsão de realização do serviço em 17/09/2020.

Anexo III Anexo(s): Sim

• Parecer da agência: Avaliação em curso na GFO. Recomenda-se à GFO assinalar o ocorrido e à GPC acompanhar a

solução do problema com o macromedidor.

..

6. Ausência de informação, observado na base de dados OP08.

- Constatação da agência (01/07/20): Está ausente a informação de "pH" do esgoto desde o início do envio das informações à Arsae-MG. Gentileza regularizar o envio.

- Resposta do prestador (31/08/20): A unidade de gestão da COPASA MG está verificando qual a falha no sistema de alimentação da informação, para devidas correções. Anexo(s): Não

- Parecer da agência: Avaliação em curso na GFO. Recomenda-se à GFO sinalizar a ausência de informação e cobrar os prazos para solução, a fim de que a GPC possa acompanhar o problema.

..

7. Ausência de informação, observado na base de dados OP11.

- Constatação da agência (01/07/20): Nenhum evento de by-pass no sistema de esgotamento sanitário do município foi reportado. Não ocorreu nenhum evento em Conceição da Barra de Minas desde o início do envio das informações ou os eventos não foram registrados e reportados a Arsae-MG?

- Resposta do prestador (31/08/20): Não houve paralisação na Estação de Tratamento de Esgoto no período analisado. Anexo(s): Não

- Parecer da agência: Concluído. -

..

8. Informação incorreta, observado na base de dados OP14.

- Constatação da agência (01/07/20): Segundo contrato de concessão do município, a data de término da prestação do serviço de abastecimento e de esgotamento devem coincidir. No entanto, de acordo com informações da Copasa, a data final para a prestação do serviço de abastecimento de água é 01/12/2035 e para o serviço de esgotamento sanitário é 01/07/2035. Gentileza conferir qual é a data de término coincidente e corrigir a informação na planilha de concessões apresentadas no portal.

- Resposta do prestador (31/08/20): O correto é 01/07/2035, pois o Contrato de Concessão n.º 452747 estabeleceu em sua Cláusula Primeira/Parágrafo Primeiro, que o prazo de concessão começaria a fluir a partir da data de início de operação do SES. Anexo(s): Não

- Parecer da agência: Avaliação em curso na GFO. Apesar de informar a data correta, o prestador de serviços não realizou a alteração na base de contratos disponível no portal da Copasa. Vale salientar a necessidade de ajuste da data.

..

9. Ausência de informação, observado na base de dados OP02.

- Constatação da agência (01/07/20): Na localidade CONCEICAO DA BARRA DE MINAS, no SAA - PROFUNDO C06C09C11 CONCEIÇÃO BARRA MINA (ID = 389), na PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO da unidade de tratamento GERALDO ALBERTO LEITE 397 (ID = 2279), observou-se ausência de monitoramento do parâmetro turbidez nos meses de novembro de 2019 até abril de 2020. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?

- Resposta do prestador (31/08/20): Conforme relatórios anexos, as informações sobre monitoramento do parâmetro turbidez foram registradas no arquivo OP02 - Informações resumidas de controle da qualidade da água COPASA. Anexo I Anexo(s): Sim

- Parecer da agência: Avaliação em curso na GFO. No Anexo I apresentado pelo prestador não foram identificados registros de análises de turbidez na etapa pós-filtração/pré-desinfecção, apenas na saída do tratamento e na distribuição. Por isso recomenda-se à GFO acompanhar nos próximos meses se o problema será corrigido.

..

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação dos municípios listadas bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão disponíveis no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG).

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

Misael Dieimes de Oliveira
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7

Otávio Henrique Campos Hamdan
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Sara Liriã de Souza
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.237.677-8

Cecília Nogueira Ribeiro Magalhães
Estagiária, Masp: 1.672.469-2

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5

Referência: Processo nº 2440.01.0000787/2020-35

SEI nº 19016756